

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 005/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEPCA) EM NOSSA CIDADE.

AUTORIA: VEREADOR Anuar Filho

DATA DE TRAMITAÇÃO: 22/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

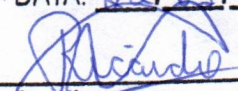


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO
Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO N°. 005 /2025.

AUTOR: Anuar Alves da Silva Filho – Vereador

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 22/01/25

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, que adote medidas necessárias para a construção da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar a necessidade de adoção de medidas imprescindíveis para a viabilização e construção da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) em nossa cidade. A implantação desta delegacia é crucial para garantir a segurança, proteção e suporte adequado a crianças e adolescentes que enfrentam situações de vulnerabilidade e violência.

1. **Aumento dos Casos de Violência:** Observamos um aumento significativo nos casos de violência contra crianças e adolescentes em nossa região. A DEPCA proporcionará um ambiente especializado e preparado para atender essas vítimas com a devida sensibilidade e eficiência.
2. **Atendimento Especializado:** A delegacia contará com profissionais treinados e capacitados para lidar com casos de abuso, exploração e outras formas de violência, garantindo um atendimento humanizado e eficaz.
3. **Prevenção e Educação:** Além de atender os casos, a DEPCA poderá desenvolver programas de prevenção e campanhas educativas, trabalhando em conjunto com escolas e comunidades para conscientizar sobre os direitos das crianças e adolescentes e formas de prevenção da violência.
4. **Parcerias e Recursos:** A implantação da DEPCA possibilitará parcerias com outras instituições, ONGs e órgãos governamentais, potencializando a captação de recursos e o desenvolvimento de projetos que beneficiem a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio de V.Exas para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás – Pa, 23 de janeiro de 2025

ANUAR FILHO
VEREADOR - MDB



Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIACAS DO CARVALHO

CARVALHO, CARVALHO - FORTI, COTRINATO

CARVALHO DO VENTURA A. A. A. A. A.

Cariacás, 12 de Janeiro de 2023

CAMPANHA DE CARIACAS DO CARVALHO

Departamento Legislativo

PROTOCOLOS



DATA: 12/01/2023

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 001/2023

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO - Vereador

Sr. Presidente,

Sócios Vereadores e Senhores Vereadores,

INDICO após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeitura Municipal, que tome medidas necessárias para a construção da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Vendo por meio desta indicar a necessidade de criação de medidas imprescindíveis para a viabilização da construção da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) em nossa cidade. A implantação desta delegacia é crucial para garantir a segurança, proteção e suporte adequado à criança e adolescentes que enfrentam situações de vulnerabilidade e violência.

1. Aumento dos Casos de Violência: Observamos um aumento significativo nos casos de violência contra crianças e adolescentes em nossa região. A DEPCA proporcionará um ambiente especializado e oportuno para atender essas vítimas com a devida sensibilidade e eficiência.

2. Atendimento Especializado: A delegacia contará com profissionais treinados e capacitados para lidar com casos de abuso, exploração e outras formas de violência, garantindo um atendimento humanizado e eficaz.

3. Prevenção e Educação: Além de atender os casos, a DEPCA poderá desenvolver programas de prevenção e campanhas educativas, trabalhando em conjunto com escolas e comunidades para conscientizar sobre os direitos das crianças e adolescentes e formas de prevenção da violência.

4. Parcerias e Recursos: A implantação da DEPCA possibilitará parcerias com outras instituições, ONGs e órgãos governamentais, potencializando o trabalho de pesquisa e o desenvolvimento de projetos que beneficiem a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Diante de tudo o exposto, conto com o apoio de V. Exa. para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Cariacás, 12 de Janeiro de 2023 - Págs. 02 e 03

ANUAR FILHO

VEREADOR - 2023